



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.485

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de R\$ **90.000,00**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** e incorporação do elemento de despesa, 3.3.90.39.00 – contratação de empresa, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
588		10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 01 27
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010	Laboratório de Prótese Dentária	
		244		

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE Á LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA (LRPD), ATRAVES DA PORTARIA Nº 3168 DE 9/12/19.

90.000,00

Fontes de Recurso

1 27 90.000,00

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 03 27 / **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 14 de fevereiro 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal